



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.346/2003

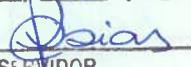
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada JOÃO BATISTA DE LIMA a atual Rua 10 no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

| | |
|------------|--|
| Publicação | 0 DEBATE |
| Edição N.º | 5084 |
| Data | 20/09/03 pág. 06 |
| |  S.º FIDOR |